

Mensagem nº 162 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às 10 h 56 min do dia 17 / 7 / 23 Por: 

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.617, de 2023, que “Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 11 de julho de 2023.

Senado Federal, em 17 de julho de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal